



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 431

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 431

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1729 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações orçamentárias no orçamento do Poder Legislativo e dá outras providências.”

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito do Município de Motuca, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 951, de 19 de novembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Motuca para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 951, de 19 de novembro de 2025, que estabelece que a solicitação de suplementação e remanejamento do Poder Legislativo ao Poder Executivo será formalizada por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Municipal nº 950, de 19 de novembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 124/2026, de 02 de setembro de 2026, da Câmara Municipal de Motuca, que solicita o remanejamento de dotações orçamentárias de sua unidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município de Motuca, **crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Órgão: 01 – Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0001.2001.0000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 06

Valor: R\$ 35.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo**, no montante total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

I –

Órgão: 01 – Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0001.2001.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 03

Valor: R\$ 20.000,00

II –

Órgão: 01 – Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0001.2001.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 04

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º Ficam alterados, no que couber, os valores constantes dos anexos da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, em decorrência da abertura do crédito adicional de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 04 de setembro de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO

No ato publicado no Diário Oficial do Município de Motuca, edição nº 430, página 4, de 03 de setembro de 2026,

Onde se lê:

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 a 11 de setembro de 2026, das 11h00 às 17h00, na Diretoria Municipal de Saúde, localizada no endereço Rua Gerudy Figueiredo, nº 100, Centro, na cidade de Motuca/SP, mediante entrega da documentação no endereço supra mencionado ou pelo endereço eletrônico saude@motuca.sp.gov.br até às 17:00 horas do dia 2 de setembro de 2026, conforme definido pela Diretoria Municipal de Saúde.

Leia-se:

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 a 11 de setembro de 2026, das 11h00 às 17h00, na Diretoria Municipal de Saúde, localizada no endereço Rua Gerudy Figueiredo, nº 100, Centro, na cidade de Motuca/SP, mediante entrega da documentação no endereço supra mencionado ou pelo endereço eletrônico saude@motuca.sp.gov.br até às 17:00 horas do dia 11 de setembro de 2026, conforme definido pela Diretoria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 431

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/26
Processo Adm: Nº 72/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE MOTUCA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.187.109,77 (um milhão e cento e oitenta e sete mil e cento e nove reais e setenta e sete centavos): **EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES** (41087715000100) com os lotes: 152 no valor total de R\$ 719.200,00 (setecentos e dezenove mil e duzentos reais). **LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA** (18112610000142) com os lotes: 41, 167, 191, 214 no valor total de R\$ 4.945,50 (quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** (49042895000116) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 25, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 42, 46, 49, 53, 58, 61, 63, 65, 67, 71, 81, 84, 90, 98, 101, 103, 107, 111, 112, 114, 115, 118, 120, 121, 122, 129, 131, 138, 144, 153, 156, 157, 173, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 194, 197, 200, 202, 203, 205, 207, 209, 215, 216, 219, 228 no valor total de R\$ 99.600,47 (noventa e nove mil e seiscentos reais e quarenta e sete centavos). **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO** (02928360000183) com os lotes: 2, 3, 4, 9, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 54, 57, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 117, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 190, 192, 193, 195, 196, 198, 199, 201, 204, 206, 208, 210, 212, 213, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229 no valor total de R\$ 340.070,00 (trezentos e quarenta mil e setenta reais). **RUBENS CESAR BESSA TOSTA** (48275954000133) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais). **SAFE&ME SOLUTIONS** (42335856000168) com os lotes: 51, 56 no valor total de R\$ 1.248,00 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais). **PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP** (31892816000109) com os lotes: 22, 55, 59, 113, 116, 211, 220 no valor total de R\$ 21.776,80 (vinte e um mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

MOTUCA (SP), sexta-feira, 4 de setembro de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São Luiz, nº 111 – Centro – Fone: (16) 3348-9300 –
www.motuca.sp.gov.br – Motuca / SP